

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 56, DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Implantação do Catálogo Eletrônico de Decisões:

Presidente: Rodrigo Luís Duarte Campos – Secretaria Judiciária.

Membros: Assis Santos da Silva – Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações;

Cláudio da Silva Ferreira – Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações;

Daniele Cristina Manrique Moreno – Secretaria de Jurisprudência;

Edson Santos da Silva – Gabinete do Ministro Castro Meira;

Eunice de Alencar Mendes - Assessoria de Planejamento, Organização e

Estatística;

zEVOGRD(

Ivan Gomes Bonifácio – Assessoria de Planejamento, Organização e

Estatística;

José Tadeu Christóforo Oliveira – Gabinete do Ministro Franciulli Netto;

Maria Aparecida do Espírito Santo – Secretaria Judiciária.

Art. 2º Incumbir à Comissão as seguintes atribuições:

I - criar banco unificado de decisões padrão do Tribunal;

II - criar formulário eletrônico de exame de admissibilidade;

III - revisar e propor Tabela de Assuntos;

IV - criar catálogo de jurisprudência paradigma por órgão julgador;

 $\mbox{\sc V}$ - cotejar tabela de assuntos com banco de decisões com vistas à criação do Catálogo de Decisões e

VI - implantar o Catálogo de Decisões.

Art. 3° A Comissão desenvolverá suas atividades no período compreendido entre 8 de setembro de 2004 a 17 de dezembro de 2004.

Art. 4º Mensalmente deverá ser apresentado ao Diretor-Geral relatório com as proposições da Comissão.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Ministro EDSON VIDIGAL



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 10 set. 2004.